

Santo André, 17 de novembro de 2025.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 8588/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 340/2025

Autoria: Ver. Daniel Buissa

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 340/2025, que autoriza o poder executivo instituir no município o sistema único de emissão de atestados médicos digitais – e-atestado, com o objetivo de garantir autenticidade, segurança e rastreabilidade dos documentos médicos emitidos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Daniel Alves Evstratov

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

